

**PORTARIA N.º 001/2019, de 02 de janeiro de 2019**

**EMENTA:** *Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros da Comissão Transição de Governo deste Poder Legislativo Municipal, e da outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, mormente ao que determina a Resolução TCM nº 1311/2012, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCM nº 1311/12 que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos e Presidente de Câmaras Municipais;

**CONSIDERANDO**, que a transmissão do Poder deverá ser promovida pelo gestor de forma a resguardar o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação financeira e administrativa do Poder Legislativo Município de BUERAREMA para efeito da Transição e Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal.

**§ 1º Membros indicados pelo Gestor Biênio 2019/2020:**

- |                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| 1. Riviane Barbosa Martins   | - Primeira Secretária |
| 2. Leonardo Alves Mota       | - Controle Interno    |
| 3. Clevison de Barros Mateus | - Contador            |

**Art. 2º**- Os trabalhos da Comissão seguirão o rito previsto na Resolução TCM nº 1311/12.

**Parágrafo Único:** O prazo para o término dos trabalhos será o previsto no § 2º do Art. 4º da Resolução TCM nº 1311/12.

**Art. 3º** - Os trabalhos desenvolvidos por força desta Portaria serão considerados como serviços públicos de alta relevância.

**Art. 4º** - Esta Comissão de Transição e Transmissão de Governo tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em início de mandato, informações sobre os atos administrativos da gestão 2017/2018, visando dar continuidade à Gestão deste Poder Legislativo para o biênio 2019/2020.

**Art. 5º** - Os efeitos desta Portaria retroage a 02 de janeiro de 2019, ficam revogados as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA(BA), EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Registre-se

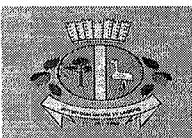
Publique-se

Cumpra-se

**Elio Almeida da Silva Júnior**

Presidente

2019/2020



**PORTARIA N.º 002/2019, de 02 de janeiro de 2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros da Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Câmara Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, mormente ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos – CPL, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, com suas respectivas atribuições:

<b>NOME</b>	<b>CARGO NA COMISSÃO</b>	<b>CÂMARA</b>
Mateus Silva Paraguai	Presidente	Chefe de Tesouraria
Rosimeire Lima Silva	Membro	Assessor Parlamentar
Luciano Almeida de Jesus	Membro	Vereador

**Art. 3º**- A presente Comissão terá autonomia para os procedimentos licitatórios com os fundamentos da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Legislação correlata Estadual e Municipal.

**Art. 4º** - Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogados as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Os efeitos desta Portaria retroage a 02 de janeiro de 2019, ficam revogados as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA(BA), EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

  
**Elio Almeida da Silva Júnior**  
Presidente  
2019/2020



**PORTARIA N.º 003/2019, de 02 de janeiro de 2019**

***EMENTA:** Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros da Comissão de Conferência de Saldos em Caixa e Bancos deste Poder Legislativo Municipal, e da outras providências.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir uma Comissão de Conferência de Saldos em Caixa e Bancos da Câmara Municipal de BUERAREMA, composta pelos seguintes membros:

- |                                    |                              |                   |
|------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>1. Riviane Barbosa Martins</b>  | <b>- Primeira Secretaria</b> | <b>PRESIDENTE</b> |
| <b>2. Mateus Silva Paraguai</b>    | <b>- Chefe de Tesouraria</b> | <b>MEMBRO</b>     |
| <b>3. Luciano Almeida de Jesus</b> | <b>- Vereador</b>            | <b>MEMBRO</b>     |

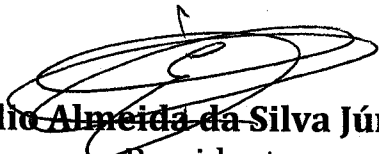
**Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroage a 02 de janeiro de 2019, ficam revogados as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA(BA), EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

  
**Elio Almeida da Silva Júnior**  
Presidente  
2019/2020